



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1015

Manaus, Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0527/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o laudo médico expedido pela Junta Médica Pericial do Estado n.º 53386/2016,

RESOLVE:

CONSIDERAR concedido, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SANDRA MARIA CABRAL MIRANDA BARROS RAMALHO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 167 (cento e sessenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.09.2015 a 28.02.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de março de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1638/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 15.ª e 16.ª Promotoria de Justiça (2.º Tribunal do Júri), no período de 08 a 10.08.2016, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1644/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 008.2016.SGMP.

1117256.2016.6628, datado de 02.08.2016, prolatado no Memorando n.º 075.2016.CAOCRIMO.1098678.2016.6628, datado de 02.06.2016, oriundo do CAOCRIMO/GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 0730.2016.PGJ, datada de 12.04.2016, que designou o Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Ação Penal n.º 0012675-34.2005.8.04.0001, em trâmite na 10.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1646/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 130.2016.OGMP.1116293.2016.24500, datado de 29.07.2016, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, Ouvidora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 29 e 30.09.2016, a fim de participar da XXX Reunião Ordinária do CNOMP, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 1647/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 1.116/2016/PGJ, referente à designação da Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0227916-15.2015.8.04.0001, em tramite, na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora designada à 8.ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0227916-15.2015.8.04.0001, em tramite, na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 1649/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 22 a 25.08.2016, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Novo Aripuanã / Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 1650/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 105.2016.GAECO.1118111.2016.25306, datado de 05.08.2016, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Drs. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE e SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotores de Justiça de Entrância Inicial, para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, no período de 08 a 15.08.2016, bem como o Exmo. Sr. Dr. VITOR MOREIRA DA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, no período de 09 a 12.08.2016, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 1648/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 319/2016/LAB-LD/DRCI/SNJ-MJ, datado de 19.07.2016, oriundo do Ministério da Justiça e Cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. LAURO TAVARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, membro do GAECO, e o Servidor JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO, Agente Técnico – Analista de Sistemas, a deslocarem-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do “XII Curso de Análise LAB-LD, a ser realizado no período de 22 a 26.08.2016, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus/ Brasília /Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 1651/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho n.º 035.2016.GAJCRIM.1115398.2016.22857, datado de 27.07.2016, exarado no Ofício n.º 1749/2016-9VCRIM, datado de 11.07.2016, oriundo do Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, sob protocolo n.º 1111398.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §3.º, "b", do ATO PGJ N.º 76/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LÁIS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atuação na 15.ª Promotoria de Justiça (2.º Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0250086-25.2008.8.04.0001, em trâmite na 9.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PAUTA/CSMP**

GOFA Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Descrição da sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da sessão: 12/08/2016

VII- Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

(ANEXO)

**PAUTA/CSMP**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de "quorum" e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura de expedientes e comunicações do Presidente;

Relatórios da d.ª Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. Memorando n.º 282.2016.CGMP.1115242.2016.18518, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha cópia do Relatório Final de Inspeção realizada na 61.ª Promotoria de Justiça da Capital;

2. Memorando n.º 280.2016.CGMP.1116421.2016.24455, Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, encaminha cópia do Relatório Final de Inspeção realizada na 60.ª Promotoria de Justiça da Capital;

Demais comunicações:

1. Ofício n.º 0031.2016.GABPJ.ANORI, 0032.2016.GABPJ.ANORI, 0033.2016.GABPJ.ANORI, Exmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, comunica, respectivamente, a instauração dos Inquéritos Cíveis n.º 003.2016, n.º 001.2016, n.º 002.2016.

2. Ofício n.º 102.2016.70.1.1, 101.2016.70.1.1, 103.2016.70.1.1, 105.2016.70.1.1, 107.2016.70.1.1, 108.2016.70.1.1, 109.2016.70.1.1, 111.2016.70.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha, comunica, respectivamente, a 2ª prorrogação a contar retroativamente dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 4319.2013.70ª PRODEPP 2ª prorrogação, 4089.2013. 70ª PRODEPP 4ª prorrogação, 69.2011. 70ª PRODEPP 4ª prorrogação, 4337.2013. 70ª PRODEPP 2ª prorrogação, 009.2011. 70ª PRODEPP 4ª prorrogação, 1509.2013. 70ª PRODEPP 2ª prorrogação, 429.2014. 70ª PRODEPP 2ª prorrogação, 342.2013. 70ª PRODEPP 3ª prorrogação.

3. Ofício n.º 162.2016, 169.2016, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 003.2015, 001.2016.

4. Ofício n.º 074.2016.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Claudia Abbdoud Daou, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 37.2012 4ª prorrogação.

5. Memorando n.º 051.2016.55.1.1, 054.2016.55.1.1, Exma. Sra. Dra. Guiomar Felícia dos Santos Castro, comunica,

**PORTARIA Nº 1652/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO INTERNO N.º 981857.2015.23063, onde figura, como interessada, a servidora WALESKA GRACIEME MARQUES OLIVEIRA, Agente Técnico – Analista de Banco de Dados;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 139.2016.PGJ.1099967.2015.23063,

RESOLVE:

I – ALTERAR o teor da Portaria n.º 0178/2004/PGJ, datada de 09.02.2004, que autoriza a averbação, nos assentamentos funcionais da servidora WALESKA GRACIEME MARQUES OLIVEIRA, Agente Técnico – Analista de Banco de Dados, de modo a fazer constar que o total de 1.321 (um mil, trezentos e vinte e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, refere-se ao período de 26.02.1996 a 30.06.1998 e de 01.07.2001 a 09.10.2002;

II – AVERBAR o tempo de serviço prestado ao regime próprio, com base na certidão do INSS apresentada pela servidora, acima citada, no total de 2.614 (dois mil, seiscentos e quatorze) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 07.01.1991 a 18.01.1991; 13.07.1992 a 25.02.1996; 23.10.1998 a 20.04.2000; 10.07.2000 a 27.11.2000 e de 02.01.2001 a 30.06.2001.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcelos Dias

respectivamente, a prorrogação do prazo para conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 023.2014 1ª prorrogação, 022.2014 1ª prorrogação.

6. Ofícios n.º 226.2016.50.1.1, 225.2016.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2553.2015, 913.2012.

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia.

Processos para votações disponíveis no Sistema Arquimedes (item Julgamento Eletrônico -> Autos Associados à Sessão – 12.08.2016).

VII – Encerramento.

1 Expedientes digitalizados e disponibilizados na pasta Z:\CSMP\Sessões\_2016\Reunião Ordinária\_ 12.08.2016\Relatórios CGMP.

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Notícia de Fato nº 0012.2016.01.54

Assunto: suposto tráfico de entorpecente na Rua C, Bairro da Liberdade, tendo como noticiante o Sr. Vereador Francisco Fernandes Bezerra e como representado: Órgãos de Segurança Pública.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0012.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 22 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato nº 0011.2016.01.54

Assunto: Suposto aumento abusivo do valor das passagens cobradas pelas empresas que realizam transporte coletivo na estrada Manacapuru/Novo Airão, tendo como noticiante: Moradores da Estrada Manacapuru/Novo Airão e como representado a Empresas de transporte coletivo.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0011.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 22 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato nº 0009.2016.01.54

Assunto: suposta operação de bomba de abastecimento de gasolina comum com imprecisão em sua vasão, tendo como noticiante a Agência Nacional de Petróleo/Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado a Prefeitura de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0009.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 18 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato nº 0009.2015.01.54

Assunto: suposto desmatamento ilegal no km 31, da Estrada Manoel Urbano, sob jurisdição da Comarca de Iranduba/AM, tendo como noticiante o Sr. Pedro Braga e como representado o Sr. José Ronaldo de carvalho.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0009.2015.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 05 de julho de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

### AVISO

Notícia de Fato nº 0006.2015.01.54

Assunto: Suposta prática de crime ambiental, tendo como noticiante o IPAAM (processo n. 4295/T/12) e como representado o Sr. Edmário Brito de Melo.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0006.2015.01.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 25 de fevereiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0005.2016.01.54

Assunto: poluição sonora pelo galpão da Ciranda Flor Matizada, tendo como interessado o Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado a Prefeitura de Manacapuru/Secretaria de Meio Ambiente.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0005.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 14 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0004.2016.01.54

Assunto: poluição sonora causada pela Boate Space Green, tendo como noticiante a Sra. Cleonice Oliveira Rodrigues e como representado a Secretaria Municipal de meio Ambiente/SEMMA.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0004.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 12 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0004.2015.01.54

Assunto: Suposta prática de crime ambiental, tendo como noticiante o IPAAM e como representado o Sr. Walter Gonçalves de Souza.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0004.2015.01.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 25 de fevereiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0003.2016.01.54

Assunto: suposta violência doméstica e tentativa de homicídio, tendo como noticiante a Sra. Rosilene Almeida da Silva e como representado o Sr. Francinaldo Meireles Correia.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0003.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 12 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0003.2015.01.54

Assunto: Suposta prática de crime ambiental, tendo como noticiante o IPAAM (processo n. 0111/T/15) e como representado o Sr. Edmário Brito de Melo.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de fato nº 0003.2015.01.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 25 de fevereiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

---

**AVISO**

Notícia de Fato nº 0001.2016.01.54

Assunto: suposto descumprimento da legislação vigente quanto ao tempo de espera em filas por parte do Banco Bradesco, tendo como noticiante a Prefeitura de Manacapuru e como representado o Banco Bradesco.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0001.2016.01.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 12 de janeiro de 2016.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**AVISO****DESPACHO**

Inquérito Civil Público nº 010/2012-PJPNI

Considerando a notícia pública e notória da apuração por CPI de desvio de verbas da merenda escolar, bem como da deflagração de operação policial federal tendo por objeto a malversação de verbas do FUNDEB, objeto deste ICP, RESOLVO:

I – PRORROGAR, o presente Inquérito Civil Público, nos termos do art. 9o, da Resolução nº 548/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas;

II – PROCEDER à comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público acerca da prorrogação do presente feito e do aditamento de seu objeto, com cópia deste Despacho, sem prejuízo da publicidade pertinente (encaminhamento ao DOMPE e afixação no mural do Fórum local, onde funciona a Promotoria de Justiça de Pauini, após autorização do Juízo que administra o local);

III – EXPEDIR ofício ao Juízo em exercício em Pauini-AM, considerando que a Promotoria de Justiça de Pauini-AM não tem sede própria, mas funciona no Fórum local, solicitando a afixação deste despacho de prorrogação no mural do Fórum sob administração da Autoridade Judiciária;

IV – ENCAMINHAR cópia do presente Despacho para publicação no DOMPE;

V – ENCAMINHAR expediente à SR-DPF em Rio Branco-AC, solicitando informações acerca do sigilo aplicado ao feito, considerando as condições estruturais desta Promotoria de Justiça, a tornar insegura a manutenção de eventual sigilo do procedimento, considerada a intenção de trazer a este feito cópia daquela investigação, a fim de subsidiar as medidas necessárias;

VI – ENCAMINHAR expediente ao relator/presidente da CPI local, solicitando relatório sucinto das conclusões da CPI, acerca de eventuais irregularidades apuradas, relatadas em separado, com apontamento respectivo de provas de materialidade e autoria eventualmente apuradas; e

VII – DETERMINAR, cumpridas as diligências determinadas, a feitura de conclusão para ulteriores deliberações.

De Manaus-AM para Pauini-AM, em 07 de AGOSTO de 2016.

ARMANDO GURGEL MAIA

Promotor de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Corregedor-geral do Ministério Público:**  
José Roque Nunes Marques  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

## GOFA Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Descrição da sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da sessão: 12/08/2016

### VII- Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

detalhamento do Auto	Relator	EMENTA
<p>1. N<sup>o</sup> <b>Tombamento:</b> 310/2013  <b>N<sup>o</sup> Auto:</b> 2013/2809 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> acumulação de Cargos  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> antônio Evandro Melo de Oliveira, José de Arimateia Passos Lopes, Antônio Cesar de Oliveira Escossio, Fundação de Seguridade Social - Geap, José Duarte dos Santos Filho, Cel Qopm Almir david Barbosa, Wilson Duarte Alecrim, Wilson Duarte Alecrim, Homero de Miranda Leão Neto, Aristóteles Conte de Alencar Filho, Silvia Maria Cardoso Bulcão Cunha,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Silvana nobre de Lima Cabral-79<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-79<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL INDEVIDA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E EMPREGO PRIVADO. CONVERSÃO DE AUTOS EM DILIGÊNCIA. POSTERIOR MANIFESTAÇÃO DO ADVOGADO DA EMPREGADORA PRIVADA (GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE) DESPROVIDA DE ASSINATURA. À VISTA DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS, É DE RIGOR FRANQUEAR-SE AO CAUSÍDICO A OPORTUNIDADE DE SANEAR O VÍCIO FORMAL. — CABÍVEL A CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA.</p>
<p>2. N<sup>o</sup> <b>Tombamento:</b> 2547/2015  <b>N<sup>o</sup> Auto:</b> 2015/25385 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> revogação/Concessão de Licença Ambiental  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> ministério Público do Estado do Amazonas,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> maria Cristina Vieira da Rocha-50<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-50<sup>o</sup> Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO AMBIENTAL. POLUIÇÃO SONORA POR ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL. AUSÊNCIA DE PRÉVIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. CESSAÇÃO DA INFRAÇÃO AMBIENTAL. INTERVENÇÃO EFICAZ DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.</p>
<p>3. N<sup>o</sup> <b>Tombamento:</b> 505/2015  <b>N<sup>o</sup> Auto:</b> 2015/5024 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> posturas Municipais  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> raimunda Souza da Cruz, José Sebastião dorval de Castro, Roberto Moita,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> kátia</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO URBANÍSTICO. DIREITO AMBIENTAL. NOTÍCIA DE LOTEAMENTO ILÍCITO DE SOLO EM ÁREA VERDE. AUSENTES, EM TAL LOCAL, QUER ÁREA VERDE, QUER LOTEAMENTO DE GLEBA. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.</p>

<p>Maria Araújo de Oliveira-62º Promotor de Justiça de Manaus, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-62º Promotor de Justiça de Manaus, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-62º Promotor de Justiça de Manaus, Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho-62º Promotor de Justiça de Manaus, Agui-nelo Balbi Júnior-62º Promotor de Justiça de Manaus,</p>		
<p>4. <b>Nº Auto:</b> 2016/24055 <b>classe:</b> mero Expediente <b>Assunto Principal:</b> inquérito / Processo / Recurso Administrativo <b>Parte(s) Interessada(s):</b> ministério Público do Estado do Amazonas, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b></p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. DIREITO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA. DIREITO EDUCACIONAL. NOTÍCIA DE SUPOSTA ALTERAÇÃO ARTIFICIAL DE DESEMPENHO ESCOLAR DO CORPO DISCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FERREIRA DA SILVA. APURAÇÃO LEVADA A EFEITO, DE OFÍCIO, PELA DIGNA 28.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, ESPECIALIZADA NA INFÂNCIA E JUVENTUDE (28.ª PJIF) CONSTATOU A AUSÊNCIA DAS IRREGULARIDADES DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL EM TELA.</p>
<p>5. <b>Nº Tombamento:</b> 518/2012 <b>Nº Auto:</b> 2011/34763 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> direito do Consumidor <b>Parte(s) Interessada(s):</b> pedro da Costa Carvalho, Marcos Antônio Cavalcante, Gabriela Paese dantas, Sindicato dos Condutores Autônomos E Taxistas de Manaus - Syntax-Am, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> sheyla Andrade dos Santos-81º Promotor de Justiça de Manaus, Sheyla Andrade dos Santos-81º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITO ADMINISTRATIVO. INVESTIGAÇÃO CÍVEL, A APURAR A SUPOSTA COBRANÇA ABUSIVA, FIXADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DE TARIFA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSEGEIROS DE TÁXI COMUM, NOS DESLOCAMENTOS COM DESTINO AO OU SAÍDA DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, SEUS TERMINAIS, HOTEL PARK SUÍTES E HOTEL TROPICAL. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA, PARA QUE O DENUNCIANTE SEJA CIENTIFICADO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>
<p>6. <b>Nº Tombamento:</b> 1080/2014 <b>Nº Auto:</b> 2014/14109 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> dano ao Erário <b>Parte(s) Interessada(s):</b> maria das Graças Pessôa Figueiredo, João Mauro Bessa, Maria de Lourdes Lobo da Costa, André Souza da Silva, Luis Fabian Pereira Barbosa, Luis Fabian Pereira Barbosa, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Pro-</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO. PERCEPÇÃO ILEGAL DE VENCIMENTOS, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. RESSARCIMENTO VOLUNTÁRIO DO ERÁRIO MUNICIPAL, NA VIA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.</p>



motor de Justiça de Manaus,			
7.	<p>Nº <b>Tombamento:</b> 1403/2015  Nº <b>Auto:</b> 2015/14367 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> fornecimento de Água  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> eletrobrás Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Sissy Vasconcelos Correia Lima dos Santos, Fábio Augusto Alho da Costa, Regina Lúcia Gomes Oliveira, Marivaldo Raimundo Duarte de Andrade,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>DIREITO DO CONSUMIDOR. DIREITO ADMINISTRATIVO. INADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA CONCESSÃO MANAUS AMBIENTAL, AO CONJUNTO CIDADÃO X, NESTA CAPITAL. IRREGULARIDADES SANADAS, EM FACE DA EFICAZ INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL DE EXECUÇÃO. CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.</p>
8.	<p>Nº <b>Tombamento:</b> 590/2015  Nº <b>Auto:</b> 2015/6474 <b>classe:</b> notícia de Fato  <b>Assunto Principal:</b> fornecimento de Água  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> francisco Valnilson Alves Bastos, Fernando Paiva Pires Jr ,charlon Pessoa,Luiz Carlos Barreto Pinto, Manaus Ambiental / Arsam, Fábio Augusto Alho da Costa, Carlos Alberto Gomes Correa,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus, Aguielo Balbi Júnior-62º Promotor de Justiça de Manaus.</p>	<p>José Hamilton Saraiva dos Santos.</p>	<p>NÃO FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA, LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ÁGUA E CONTAMINAÇÃO DE REDE E LIGAÇÕES IRREGULARES NA RUA SANTA CECÍLIA, NA COMUNIDADE PARQUE SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL. MATÉRIA SUB JUDICE. ANTE A TRAMITAÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA A ABRANGER O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO CÍVEL, CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL, EVITANDO-SE O <i>BIS IN IDEM</i>.</p>
9.	<p>Nº <b>Tombamento:</b> 3328/2013  Nº <b>Auto:</b> 2013/36847 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> acessibilidade  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> luis Fabian Pereira Barbosa,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-59º Promotor de Justiça de Manaus, Delisa Olívia Vialves Ferreira-56º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus, Mirtil Fernandes do Vale-56º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle</p>	<p>SEMEF. ESCOLA FRANCISCO NUNES DA SILVA. IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA. AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. MESMO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO.</p>
10	<p>Nº <b>Tombamento:</b> 591/2013  Nº <b>Auto:</b> 2013/4556 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> segurança Em Edificações  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> antônio Evan-</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle</p>	<p>HOTEL PARK SUÍTES MANAUS. INFRAÇÕES QUANTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. HIGIENE PRECÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS DOS EMPREGADOS. DILIGÊNCIAS. DIVERSAS VISTORIAS REALIZADAS.</p>

<p>dro Melo de Oliveira, Roberto Rocha Guimarães da Silva, Antonio Dias dos Santos, Ney Jefferson Barroso de Souza, Hotel Park Suites Manaus, Antonio Dias dos Santos - Cel Qobm,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Marcelo de Salles Martins-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus, Kátia Maria Araújo de Oliveira-63º Promotor de Justiça de Manaus, Kátia Maria Araújo de Oliveira-63º Promotor de Justiça de Manaus,</p>		<p>DVISA SUGERIU EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. CORPO DE BOMBEIROS EMITIU O AVCB. REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO. ESGOTADA ATUAÇÃO MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.</p>
<p>11 <b>Nº Tombamento:</b> 2854/2012  <b>Nº Auto:</b> 2009/14867 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> improbidade Administrativa  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Lígia Abraham Fraxe Licatti, Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, José Duarte dos Santos Filho, Orestes Guimarães de Melo Filho,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Wandete de Oliveira Netto-78º Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-78º Promotor de Justiça de Manaus, Izabel Christina Chrisóstomo-78º Promotor de Justiça de Manaus</p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle</p>	<p>ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS DE MÉDICO. SEMSA E SUSAM. DILIGÊNCIAS. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA.</p>
<p>12 <b>Nº Tombamento:</b>  <b>Nº Auto:</b> 2016/14350 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> estrutura Física  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Ministério Público do Estado do Amazonas,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b></p>	<p>Antonina Maria de Castro do Couto Valle</p>	<p>ATRASO NA REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ TEREZINHA MARIA SCHROEDER NO MUNICÍPIO DE TONANTINS. COMPROMETIMENTO DO ANO LETIVO. DILIGÊNCIAS. CONCLUSÃO DA OBRA. ADOÇÃO DE CALENDÁRIO ESPECIAL. SEDUC. VISTORIA PELO PARQUET. FUNCIONAMENTO REGULAR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO. ARQUIVAMENTO.</p>
<p>13 <b>Nº Auto:</b> 2009/28108 <b>classe:</b> mero Expediente  <b>Assunto Principal:</b> dano ao Erário  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Roberto Rocha Guimarães da Silva, Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, Antonio Dias dos Santos, Antônio Dias dos Santos, Anônimo,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> valber Diniz da Silva-1º Promotor de Justiça</p>	<p>Públio Caio Bessa Cyrino</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTA VENDA DE ALVARÁS PARA LIBERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES SEM SEGURANÇA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS. DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS PELA 79.ª PRODEPPP. FICOU CONSIGNADO NA PERÍCIA REALIZADA PELO NAT QUE A CONCESSÃO DOS ALVARÁS NÃO SEGUIU OS TRÂMITES E NÃO OBEDECEU O ESTABELECIMENTO NOS PROCE-</p>

<p>ça de Urucará, Valber Diniz da Silva-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Silvana nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, Rodrigo Miranda Leão Júnior-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Yoshio Fonseca Hamada-Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Ronaldo Andrade-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>		<p>DIMENTOS ADMINISTRATIVOS EXIGIDOS PELO PRÓPRIO CBMAM, ALÉM QUE OS AVCB', ERAM CONCEDIDOS AOS EMPREENDIMENTOS QUE SE ENCONTRAVAM IRREGULAR. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM COMO FORMA DE DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I, DO § 9.º, DA RESOLUÇÃO N.º 006/2015, NO INTUITO DE APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS PELO CORPO DE BOMBEIROS, RELATIVAMENTE A CONCESSÃO DOS AVCB'S AOS EMPREENDIMENTOS QUE MESMO ESTANDO IRREGULARES RECEBIAM O CERTIFICADO DO AUTO DE VISTORIA.</p>
<p>14 <b>Nº</b> <b>Tombamento:</b> 1851/2012 <b>Nº Auto:</b> 2012/9805 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> revogação/Concessão de Licença Ambiental <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Aldenira Rodrigues Queiroz, Edifício Porto Seguro,</p> <p><b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Suzana Sória Negreiros-184º Agente Técnico, Maria das Graças Gaspar de Melo-50º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-50º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. DIREITO AMBIENTAL. POSSÍVEL DESCARTE IRREGULAR DE EFLUENTES NA REDE DE DRENAGEM SEM O DEVIDO TRATAMENTO ATRIBUÍDO AO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO. INVESTIGAÇÕES SOB A PRESIDÊNCIA DA AGENTE MINISTERIAL ATUANTE NA 50.ª PRODEMAPH. FICOU DEMOSTRADO DOCUMENTALMENTE, E APÓS A REALIZAÇÃO DE VISTOTIA NO LOCAL PELA SEMMAS, QUE O IMÓVEL POSSUÍA INSTALADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E APROVADA PELA MANAUS AMBIENTAL. DESCARTES DOS EFLUENTES APÓS O DEVIDO TRATAMENTO. IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.</p>
<p>15 <b>Nº</b> <b>Tombamento:</b> 711/2016 <b>Nº Auto:</b> 2010/6215 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> salário Por Acúmulo de Cargo / Função <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Safira Cristina Freitas Azevedo C. Gomes, Secretaria de Estado da Saúde - Susam, José Duarte dos Santos Filho, Wilson Duarte Alecrim,</p> <p><b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Valber Diniz da Silva-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, José Felipe da Cunha Fish-2º Promotor de Justiça de Coari, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEL ACUMULO DE CARGOS PÚBLICOS PELOS MÉDICOS ESTATUTÁRIOS QUE TAMBÉM PRESTAM SERVIÇOS AO ESTADO DO AMAZONAS POR MEIO DE COOPERATIVAS. 79.ª PRODEPPP RESPONSÁVEL PELAS INVESTIGAÇÕES. REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SUSAM EM RELAÇÃO AOS FATOS. PERMISSIVO LEGAL DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CUMPRIMENTO INTEGRAL DA JORNADA DE TRABALHO PELOS MÉDICOS ESTATUTÁRIOS DEVEM SER INVESTIGADOS EM PROCEDIMENTO APARTADO PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - PRODHSP. EN-</p>

	79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus.			CAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE À COORDENADORIA RESPONSÁVEL PARA CUMPRIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
16	<b>Nº Tombamento:</b> 4189/2015 <b>Nº Auto:</b> 2015/36272 <b>classe:</b> notícia de Fato <b>Assunto Principal:</b> posturas Municipais <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Darci Alves de Almeida, Pedro da Costa Carvalho, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Paulo Stélio Sabbá Guimarães-63º Promotor de Justiça de Manaus.	Jussara Maria Pordeus e Silva		RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. RETIRADA DE DUAS PARADAS DE ÔNIBUS E COLOCAÇÃO DE NOVA PARADA INTERMEDIÁRIA. ALEGAÇÃO DE INSEGURANÇA PELOS MORADORES DO ENTORNO. COLOCAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE PARADA. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO IN LOCO. VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO.
17	<b>Nº Tombamento:</b> 4569/2012 <b>Nº Auto:</b> 2011/18476 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> dano ao Erário <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Mauro Giovanni Lippi Filho, Fernando da Rocha Meira, Mauro Giovanni Lippi Filho, Elaine Ramos da Silva, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Antonio Dias dos Santos, Vilma Pessoa Paiva, Antonio Dias dos Santos - Cel Qobm, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus.	José Nunes	Roque Marques	EFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGAÇÃO SOBRE SUPOSTO SUPERFATURAMENTO DE CONTRATOS DE ALUGUÉIS FIRMADOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARTICULARES PARA ABRIGAR ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS. INVESTIGAÇÃO QUE CONCLUIU PELA NÃO OCORRÊNCIA DE SUPERFATURAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO PRODUZIDO PELO NÚCLEO DO MP/AM. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
18	<b>Nº Tombamento:</b> 4085/2013 <b>Nº Auto:</b> 2013/46406 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> acumulação de Cargos <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Wilson Duarte Alecrim, José Duarte dos Santos Filhos, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-13º Promotor de Justiça de Manaus.	José Nunes	Roque Marques	DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGAÇÃO SOBRE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DE TODOS OS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
19	<b>Nº Tombamento:</b> <b>Nº Auto:</b> 2014/53715 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> poluição <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Marília Rodrigues Alves Valois, Mariosan Lúcio de Sabóia, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b>	José Nunes	Roque Marques	DIREITO DE VIZINHANÇA. APURAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL CONSISTENTE EM POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL INVESTIGADO. CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NO CURSO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO COM A RESPECTIVA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO PACTO FIRMADO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO

DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.				
20	<p><b>Nº</b> Tombamento: 6204/2012  <b>Nº Auto:</b> 2011/1916 <b>classe:</b> inquérito Civil</p> <p><b>Assunto</b> <b>Principal:</b> interno</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> Adilson Coelho Cordeiro, Aldemira Pinheiro Pereira, Aldenira Rodrigues Queiroz, G E Construtora E Consultoria Em Empreendimentos Imobiliários, Alfredo Paes dos Santos, Carolina Miranda de Oliveira, Alcione Pignata Bonfim,</p> <p><b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria das Graças Gaspar de Melo-53º Promotor de Justiça de Manaus, Maria Cristina Vieira da Rocha-53º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	José Nunes	Roque Marques	<p>INQUÉRITO CIVIL, DIREITO URBANÍSTICO. CRIME AMBIENTAL. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. ILÍCITO PENAL TIPIFICADO NO ART. 64, DA LEI N.º 9.605/98. MESMO OBJETO ANALISADO NA NOTÍCIA DE FATO N.º 3296/2014. REQUISIÇÃO MINISTERIAL DE INVESTIGAÇÃO A CARGO DA DEMA. EFETIVA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>
21	<p><b>Nº</b> Tombamento: 3515/2012  <b>Nº Auto:</b> 2008/13582 <b>classe:</b> procedimento Preparatório</p> <p><b>Assunto Principal:</b> violação aos Princípios Administrativos</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> Umberto Ramos Rodrigues, Cel Pm J. Roberto, delegado Eucy, Cel Pm Ari, Conselheiro Julio Pinheiro, Érico Xavier desterro E Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Alberto Petrônio Benevides de Carvalho, Anônimo,</p> <p><b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Valber Diniz da Silva-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Neyde Regina Demósthene Trindade-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	José Nunes	Roque Marques	<p>INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. IRREGULARIDADES EM CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ANO DE 2002. DILIGÊNCIAS MINISTÉRIAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SSP/AM, EM RELAÇÃO AOS FATOS ARQUIVADAS PELO TCE/AM SEM O DEVIDO JULGAMENTO. RESOLUÇÃO N.2 005, DE 01.03.2012 - TCE. JULGAMENTO PELO TCE/AM. LEGALIDADE DOS CONTRATOS OBJETOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>
22	<p><b>Nº</b> Tombamento: 2838/2014  <b>Nº Auto:</b> 2014/35518 <b>classe:</b> inquérito Civil</p> <p><b>Assunto Principal:</b> violação aos Princípios Administrativos</p> <p><b>Parte(s) Interessada(s):</b> Tais Batista Fernandes Braga, Laura Luz da Rocha Lozano.,</p> <p><b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Carolina Monteiro Chagas Maia-79º Pro-</p>	José Nunes	Roque Marques	<p>INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEL UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE AUTOMÓVEIS CEDIDOS AOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MANAUS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SUGERIDAS PELO MP/AM. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.</p>

				motor de Justiça de Manaus, Silvana nobre de Lima Cabral-79º Promotor de Justiça de Manaus, José Roque Nunes Marques-Conselho Superior do Mp (CSMP) - 2º Membro (Corregedor), Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus
23	Nº <b>Tombamento:</b> 1815/2014 Nº <b>Auto:</b> 2014/23950 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> violação aos Princípios Administrativos <b>Parte(s) Interessada(s):</b> ministério Público do Estado do Amazonas, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b>	José Nunes	Roque Marques	INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARIDADES NA OBRA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA LIXEIRA PÚBLICA DE PARINTINS. OBJETO PREJUDICADO. OBRA DE CANALIZAÇÃO DO LIXÃO NÃO EXECUTADA. SUSPENSÃO. ACIDENTE NO LOCAL. OBJETO EXAURIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
24	Nº <b>Tombamento:</b> 1757/2012 Nº <b>Auto:</b> 2012/9195 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> dano ao Erário <b>Parte(s) Interessada(s):</b> antônio Evandro Melo de Oliveira, Samu Manaus, Ada Frota Oliveira de Carvalho, Manoel Araujo Lima, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Antônio José Mancilha-57º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Ronaldo Andrade-79º Promotor de Justiça de Manaus,	José Nunes	Roque Marques	INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. EMPRESA MILLENIUM LOCADORA. PRECARIIDADE NA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS. LOCAÇÃO DA SAMU. SOLUÇÃO. ÂMBITO ADMINISTRATIVO. PREFEITURA MUNICIPAL. SUSTAR. PAGAMENTOS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO NQ 059/2009. OBJETO EXAURIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.
25	Nº <b>Tombamento:</b> 3876/2012 Nº <b>Auto:</b> 2010/348 <b>classe:</b> inquérito Civil <b>Assunto Principal:</b> fornecimento de Água <b>Parte(s) Interessada(s):</b> Francisco Augusto Martins da Silva, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, Marco Antonio Bernardes, Comissão de defesa do consumidor, Águas do Amazonas S.A, Ministério Público Federal, Fábio Augusto Alho da Costa, Águas do Amazonas, Jorge Henrique Viana de Alencar, Isaac Tayah, João dos Santos Pereira Braga, João dos Santos Pereira Braga, Empresa Águas do Amazonas S.A., Marcos Rotta, Rodrigo Belém Lima, <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Jorge Wilson Lopes Cavalcante-Gabinete de Assuntos Jurídicos - 4º Assessor(A), Pedro Bezerra Filho-Subprocuradoria-Geral de Justiça Para Assuntos Jur. - Subprocurador(A), Ana Cláudia Ab-	José Nunes	Roque Marques	INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ABASTECIMENTO DE ÁGUA. SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ARNOS ENCANAMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO. OBJETO PREJUDICADO. INSTALAÇÃO DOS REFERIDOS ELIMINADORES DE AR SOMENTE ALCANÇADO QUANDO EXISTIR O REFERIDO EQUIPAMENTO CERTIFICADO NO MERCADO. OBJETO EXAURIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

boud daou-52º Promotor de Justiça de Manaus, Otávio de Souza Gomes-Procurador(A)-Geral de Justiça, Lincoln Alencar de Queiroz-52º Promotor de Justiça de Manaus

26	<p><b>Nº</b> Tombamento: 2009/2014  <b>Nº Auto:</b> 2014/25346 <b>classe:</b> inquérito Civil  <b>Assunto Principal:</b> enriquecimento Ilícito  <b>Parte(s) Interessada(s):</b> ministério Público do Estado do Amazonas, Bernado Soares Monteiro de Paula, Bernardo Soares Monteiro de Paula, Raul Armonia Zaidan,  <b>Membros Que Atuaram no Feito:</b> Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus, Wandete de Oliveira Netto-79º Promotor de Justiça de Manaus,</p>	<p>Pedro Bezerra Filho</p>	<p>APURAÇÃO DE POSSÍVEL APLICAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DO FIFA FAN FEST, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2014. LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES. AUSÊNCIA DE DANOS MATERIAIS AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.</p>
----	--	----------------------------	--

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.),  
22 de julho de 2016.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente do c. C.S.M.P., em substituição legal*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Membro e Secretário*